



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA 46/18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa *Ad Referendum* o Resultado Final do processo público de seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (ingresso em 2019).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

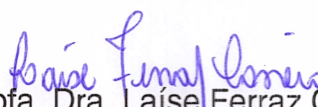
RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR *Ad Referendum* o Resultado Final, em anexo, do processo público de seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (ingresso em 2019), conforme Edital 76/18, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Dra. Laíse Ferraz Correia
Coordenadora do Mestrado em Administração
Resolução nº 439, de 19 de maio de 2017
Resolução 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG


Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração